



Valide aqui  
este documento



**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

**Matrícula (CNM): 077065.2.0018203-57**

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

**CERTIFICO** que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 37.857, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0018203-57**, passando, pois, a certificar o que segue:

**Dados do Imóvel:** Fração Ideal de terreno próprio e demais partes e coisas comuns da edificação equivalente a 0,009421 que corresponderá, ao apartamento Residencial número 104, (cento e quatro), tipo B, do Bloco 02 (dois), Belém do Alameda Residencial Clube, situado à Rua São Domingos, s/n, Edificado no Lote de terreno próprio nº 19-A (dezenove-A) da Quadra E, do Loteamento Parque Central, no bairro Pixete neste de município de São Lourenço da Mata - PE, o qual mede: 100,00 (cem metros) de frente: 100,00 (cem metros) de fundos, 60,00 (sessenta metros) do lado direito e 60,00m (sessenta metros) do lado esquerdo; com uma área total de 6.000,00m<sup>2</sup> (seis mil metros quadrados), limitando-se pela frente com a Rua São Domingos; fundo com a Rua Manoel Corrêa; lado direito com a Rua Itamaracá; e lado esquerdo com a Rua Verdejante;

**Dados do Proprietário:** A Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.626.355/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 493, no bairro da Ilha do Leite, em Recife PE; neste ato representada pelo seus sócios administradores, **Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso**, brasileiro casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.418.724-SSP/PE e do CPF nº 034.159.984-01 e **Abílio Jorge Faria da Costa**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.489.278-SDS/PE e do CPF. nº 045.392.314-30, ambos com endereço comercial na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 403 ela no bairro da Ilha do Leite, em Recife PE; CEP - 50.070.160.

**Registro Anterior:** Transcrição do Registro sobre o número de Ordem R-3-17.760, Matrícula 17.760, no Livro - 2-A/X, Registro Geral, às fls. 132, em data de 18 de maio de







Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>

2011. São Lourenço da Mata, 23 de abril 2012. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial, substituto, escrevo e assino.

**R.1 - 18203 - São Lourenço da Mata, 23 de abril 2012. TRANSMITENTES:** A **Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.626.355/0001-00**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 493, no bairro da Ilha do Leite, em Recife- PE; CEP - 50.070-160, neste ato representada pelo seus sócios administradores, **Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso**, brasileiro casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.418.724-SSP/PE e do CPF nº 034.159.984-01 e **Abílio Jorge Faria da Costa**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.489.278-SDS/PE e do CPF. nº 045.392.314-30, ambos com endereço comercial na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 403 no bairro da Ilha do Leite, em Recife PE; CEP - 50.070.160. **ADQUIRENTE:** **Sany Freitas e Silva**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 01/02/1982, auxiliar de escritório portadora da carteira de identidade nº 5.932.717-SDS/PE, expedida em 28/03/2006 e do CPF nº **041.701.574-78**, residente e domiciliada na Rua Barão de Souza Leão, 626, Apt. 1208 Boa Viagem em Recife-PE. Interveniente, **Construtora: Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.626.355/0001-00**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 403, no bairro da Ilha do Leite, em Recife-PE; neste ato representada pelo seus sócios administradores, **Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso**, brasileiro casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.418.724-SSP/PE e do CPF nº **034.159.984-01** e **Abílio Jorge Faria da Costa**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.489.278-SDS/PE e do CPF. nº **045.392.314-30**, ambos com endereço comercial na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 403 ela no bairro da Ilha do Leite, em Recife PE. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, e terreno e mútuo para construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em garantia e outras obrigações, apoio e produção- Programa Carta de Crédito - FGTS e programa minha casa, minha vida-PMCMV- Recurso FGTS - Pessoa Física - Recurso FGTS. **VALOR:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), sendo este valor integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Desconto concedido pelo Fundo de Garantia de tempo de serviço – FGTS, R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e financiamento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial, substituto, escrevo e assino.

**R.2 - 18203 - São Lourenço da Mata, 23 de abril 2012. CREDORA FIDUCIÁRIA:** **Caixa Econômica Federal - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259, 19.02.1973, Regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4 Lote 3/4 em Brasília DF, escrita CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, representado por sua procuradora, **Tatiana da Rocha Cardoso**, economiária, portadora da carteira de identidade nº 5.253.856-SSP/PE e do CPF nº **022.412.764-05**, procuração lavrada às folhas 069/070, do Livro 2895, em datas de 10/08/2011, no 2º Tabelionato de Notas de Protesto de Brasília-DF, Ofício de Notas de Brasília-DF, e substabelecimento lavrada as folhas





Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

Página: 3



## SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

102v/103 do Livro 878, em 24/08/2011 no 3º Tabelionato de Notas Ofício de Notas do Recife – PE, doravante designada CEF. **DEVEDORA/FIDUCIANTE: Sany Freitas e Silva**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 01/02/1982, auxiliar de escritório portadora da carteira de identidade nº 5.932.717-SDS/PE, e do CPF nº **041.701.574-78**, residente e domiciliada na Rua Barão de Souza Leão, 626, Apt. 1208, Boa Viagem em Recife - PE. **Incorporadora/Fiadora: A Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.626.355/0001-00**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 493, no bairro da Ilha do Leite, em Recife-PE; neste ato representada pelo seus sócios administradores, **Gustavo Gomes Pinto coelho Afonso**, brasileiro casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.418.724-SSP/PE e do CPF nº **034.159.984-01** e **Abílio Jorge Faria da Costa**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.489.278-SDS/PE e do CPF. nº **045.392.314-30**, ambos com endereço comercial na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 403, no bairro da Ilha do Leite, em Recife PE. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, de terreno e mútuo para construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em garantia e outras obrigações, apoio e produção- Programa Carta de Crédito - FGTS e programa minha casa, minha vida-PMCMV - Recurso FGTS - Pessoa Física - Recurso FGTS, datado de 11 de outubro de 2011. **VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem pagos no prazo de 300 (trezentos) meses, em prestações mensais e consecutivas; Sendo o valor da primeira prestação mensal de R\$ 325,23 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial, substituto, escrevo e assino.

**Av.3 - 18203 - São Lourenço da Mata, 10 de maio de 2013.** Nos termos do requerimento da **Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.626.355/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 493, no bairro da Ilha do Leite, em Recife PE; neste ato representada pelo seus sócios administradores, **Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso**, brasileiro casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.418.724-SSP/PE e do CPF nº 034.159.984-01 e **Abílio Jorge Faria da Costa**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.489.278-SDS/PE e do CPF. nº 045.392.314-30, ambos com endereço comercial na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4779, sala 403 ela no bairro da Ilha do Leite, em Recife-PE, datado de 09 de maio de 2013, que fica arquivado neste Cartório, **Fica Averbado a Construção do Apartamento Residencial nº 104, do Bloco 02, Tipo B, Edifício Belém**, composto de 01 (um) terraço, 01 (uma) sala para dois ambientes (estar/jantar), 02 (dois) quartos socias, 01 (um) W.C social, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço, com área privativa de 41,57m², área comum 2,72m², área total 55,29m², 11,00m² vaga para estacionamento e uma fração ideal de 0,009421, componente do **Empreendimento Alameda Residencial Clube, situado a Rua São Domingos, sob o nº 1.200 em São**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

## Estado de Pernambuco



Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

onr

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>

**Lourenço da Mata - PE**, objeto da presente matrícula, conforme Concessão de Habite-se nº 0046/2013, datada de 22 de março de 2013 e Certidão Negativa de Débitos relativos as Contribuições Previdências e as de terceiros de nº 001092013-15001697, datada de 11 de abril de 2013, expedida pelo Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados neste Cartório. Sendo o valor da referida construção de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dou fé, Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial, substituto, escrevo e assino.

**Av.4 - 18203 - Protocolo n. 38823 - 09/03/2021 17:54:14 - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202001.2414.01043840-IA-620, processo: 00318256120198172001, datado de 24/01/2020, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PE - Pernambuco - PE - Recife - PE - 2E Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B, Dados das Partes: 08626355000100 Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13441590. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.WNH03202101.01931 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 26/03/2021. Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.**

**Av.5 - 18203 - Protocolo n. 38900 - 22/03/2021 09:52:32. CORREÇÃO EX-OFFÍCIO:** Procede-se, ante a caracterização de erro evidente, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, Inciso I, da Lei Federal 6.015/73, **para fazer constar na presente Matrícula, SEU NÚMERO CORRETO, O QUAL É: 18.203, e não como constou na abertura desta Matrícula, conforme anotação procedida no Livro de Origem, Matrícula 18.173.** Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13500969.** Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.LRF04202101.06109 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 22/03/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei. Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo.

**Av.6 - 18203 - Protocolo n. 38926 - 22/03/2021 17:22:48. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13506623. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00;**





Valide aqui  
este documento



## SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralslm@gmail.com](mailto:serventiaregistralslm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00.

**Selo digital** n. 0077065.IRT03202103.00990 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 26/03/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_, Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.7 - 18203 - Protocolo n. 38948 - 26/03/2021 12:04:15. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202005.1814.01147825-IA-509, processo: 768820174013904, datado de 18/05/2020, por ordem do PA - PARA -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO PA - CASTANHAL -> PA - VARA UNICA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a Averbação de cancelamento da Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13528975. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00.**

**Selo digital** n. 0077065.ZAN03202103.09685 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 01/04/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_, Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.8 - 18203 - Protocolo n. 38970 - 29/03/2021 16:21:06. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento SICASE (Gratuito) n. 13537949. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00.**

**Selo digital** n. 0077065.OFX03202103.05140 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 05/04/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_, Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.9 - 18203 - Protocolo n. 39073 - 06/04/2021 10:56:57. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Faço constar conforme consulta







Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>

a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207142-IA-209, do processo: 76983920174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - tribunal regional federal da primeira região. Mg uberaba -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – caixa economica federal (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223678-PA-730**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13564556**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.SPZ04202101.02442 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 08/04/2021. Eu Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_ .

**Av.10 - 18203 - Protocolo n. 38971 - 29/03/2021 16:33:32. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a **averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13538033**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.MIT04202101.04346 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 27/04/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_ .

**Av.11 - 18203 - Protocolo n. 39074 - 06/04/2021 10:57:49. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: 202007.0915.01207321-IA-200, processo: 66504520174013802, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202007.1013.01223635-TA-330**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13564545**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.IJN04202102.00813 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/04/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_ . Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_ .





Valide aqui  
este documento



## SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

**Av.12 - 18203 - Protocolo n. 39101 - 08/04/2021 09:41:34. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), a averbação de Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13577673**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.WAR04202102.05427 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 10/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_, Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.13 - 18203 - Protocolo n. 39177 - 19/04/2021 11:42:55. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do 201907.0910.00861774-IA-220, processo: 16975920135100014, datado de 09/07/2020, por ordem do MG - MINAS GERAIS -> TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO. MG UBERABA -> MG - 4E VARA, Dados das Partes: 00360305000104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ), fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 201907.0914.00862338-PA-021**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13630827**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.NVL04202102.04986 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 11/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_, Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.14 - 18203 - Protocolo n. 39474 - 21/05/2021 15:34:36. CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo esta averbação de retificação, nos termos da Lei n. 6.015/73, artigo n. 213, I, do cancelamento da INDISPONIBILIDADE constante protocolo: 202001.2414.01043840-IA-620, processo: 00318256120198172001, datado de 24/01/2020, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PE - Pernambuco – PE – Recife – PE – 2E Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B, Dados das Partes: 08626355000100 Nacional Empreendimentos e Investimentos







Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKK-SHVVL>

**LTDA.** A averbação ora cancelada foi lavrada equivocadamente oriunda de uma falha mecânica do software desta Serventia. Por este fato fica cancelada a indisponibilidade, supra citada. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13807402**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.EZR05202101.01837 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 21/05/2021. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente ao digitei, \_\_\_\_\_. Eu, César Antônio Pinto Ataíde, Oficial Registro Substituto, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.15 - 18203 - Protocolo n. 38690 - 18/02/2021 10:52:52. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:** Conforme do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10154755400, datado de 11/02/2021, da **Sra. Sany Freitas de Lucena**, brasileira, auxiliar administrativo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.932-717-SDS/PE e inscrita no CPF. nº 041.701.574-78, casada em data de 05/09/2013, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sr. **Eduardo Henrique Lima de Lucena**, brasileiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 21648382-SSP/PE, inscrito no CPF nº 042.580.334-13, residentes e domiciliados à Av. Presidente Café Filho, s/n, apto 403, Bessa, em João Pessoa/PB; fica averbado o **Estado Civil de solteira para casada**, passando a assinar, **Sany Freitas de Lucena**, como consta mencionado acima, conforme Certidão de Casamento, datada de 05 de setembro de 2013, Matrícula: 072710 01 55 2013 2 00098 130 0021430 37, expedida no Cartório Lima Gomes 13º Cartório d Registro Civil, João Pessoa/PB, Selo digital ABM20383-129T. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13333066**. Emolumentos: R\$ 63,62; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,86; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital** n. 0077065.PVW05202101.05716 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 25/05/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.16 - 18203 - Protocolo n. 38690 - 18/02/2021 10:52:52. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Procede-se ao cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob o **R-2, desta Matrícula**, com base na Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 11 de fevereiro de 2021, nº do Contrato: 10154755400, pela Caixa Econômica Federal - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada conforme se Estatuto Social, por seu(s) bastante procurador(es), ao final assinado(s) e identificado(s), conforme procuração lavrada às folhas 129/130, do livro 3375-P, em 03/05/2019, no 2º Tabelião de Notas e

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento



## SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

Protestos de Brasília/DF, substabelecimento de procuração lavrado às folhas 060/061, do livro 3383-P, em 21/06/2019, no 1º Ofício de Notas do Recife/PE, conforme a cláusula 48 do Contrato acima referido a seguir registrado. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13333066**. Emolumentos: R\$ 63,62; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,86; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital n. 0077065.NCG05202101.05717** - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 25/05/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**R.17 - 18203 - Protocolo n. 38690 - 18/02/2021 10:52:52. COMPRA E VENDA.** Conforme do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10154755400, datado de 11/02/2021, os proprietários **Sany Freitas de Lucena**, brasileira, a auxiliar administrativo, neste ato assistida por seu marido, **Eduardo Henrique Lima de Lucena**, brasileiro, estudante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 05/09/2013, portadores das cédulas de identidade RG nº 5.932.717-SDS/PE e RG nº 21648382-SSP/PB, inscritos no CPF sob os nºs 41.701.574-78 e 042.580.334-13, respectivamente, residentes e domiciliados em João Pessoa/PB, na Avenida Presidente Café Filho, s/n, apto 403, Bessa, **venderam** o imóvel acima descrito e caracterizado a **Gleicy Kelly Marques de Mendonça Marinho**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 7.344.860-SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 073.815.434-27, e-mail: [gleicy-marques@hotmail.com](mailto:gleicy-marques@hotmail.com), residente e domiciliada em São Lourenço da Mata/PE, na Rua Vital de Negreiros, nº 34, Capibaribe, pelo valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Recursos Próprios: R\$ 53.420,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Recursos do financiamento: R\$ 46.580,00; Valor fiscal: R\$ 100.000,00**, conforme avaliação da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE; Sendo recolhido o imposto no valor de R\$ 1.250,00, pela Caixa Econômica Federal - Via Internet Banking Caixa, em 10/02/2021. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13333066**. Emolumentos: R\$ 1.200,41; TSNR: R\$ 200,00; FERC R\$ 148,37; FERM-PJPE R\$ 13,49; FUNSEG R\$ 26,98; ISS R\$ 67,44. Total R\$ 1.656,69. **Selo digital n. 0077065.YBU05202101.05718** - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 25/05/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.







Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>

**R.18 - 18203 - Protocolo n. 38690 - 18/02/2021 10:52:52. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Conforme do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10154755400, datado de 11/02/2021, a proprietária (R-17), **alienou em caráter fiduciário** o imóvel objeto desta Matrícula em favor do Itaú Unibanco S.A, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do Estatuto Social, por seu representante legal o Sr. Ranulfo da Rocha Silva, portador do RG: 35.228.251-4 e inscrito no CPF: 222.833.068-09, para garantia do mútuo em que a credora fiduciária concede a devedora fiduciante no **valor de R\$ 46.580,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais); Sendo o Valor de R\$ 46.580,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais) destinado ao pagamento de preço de venda do imóvel; R\$ 3.420,00; destinado ao pagamento de despesas; R\$ 3.420,00 despesas acessórias ao financiamento; R\$ 3.420,00; para Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia; Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 50.000,00.** Características da Operação. A dívida será paga em 360 meses, em parcelas mensais e consecutivas, acrescida de juros (%) (a.a) nominal de **5.2612** e efetivo de **5.3900**. Vencendo-se a primeira parcela no valor de R\$ 396,85 em 11/03/2021, Forma de pagamento: Débito em conta corrente. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13333066**. Emolumentos: R\$ 665,54; TSNR: R\$ 100,00; FERC R\$ 82,26; FERM-PJPE R\$ 7,48; FUNSEG R\$ 14,96; ISS R\$ 37,39. Total R\$ 907,63. **Selo digital** n. 0077065.TGF05202101.05719 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 25/05/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.19 - 18203 - Protocolo n. 38690 - 18/02/2021 10:52:52. CADASTRO MUNICIPAL.**

Conforme do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10154755400, datado de 11/02/2021, o imóvel desta Matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE sob o **n.1.2240.001.04.0300.026, e cadastro sequencial n. 51893.** **Conforme Extrato Cadastro Imobiliário, datado de 11/12/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE.** As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 13333066**. Emolumentos: R\$ 63,62; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,86; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital** n. 0077065.FVX05202101.05720 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 25/05/2021. Eu JOELMA MARQUES DE LIMA, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_. Eu Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.





Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

Página: 11



## SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

**Av.20 - 18203 - Protocolo n. 39766 - 28/06/2021 09:20:51. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: **202106.2417.01691676-IA-230**, processo: **00103732920155030011**, datado de **24/06/2021**, por ordem do **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO MG - BELO HORIZONTE - MG - 11A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE**, Dados das Partes: **60701190000104 - ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF)**, a **averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13988014**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.RGE05202101.08074 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 29/06/2021. Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_, Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.21 - 18203 - Protocolo n. 39899 - 14/07/2021 07:47:55. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, protocolo: **202107.0822.01713387-IA-001**, processo: **00004783220145020003**, datado de **08/07/2021**, por ordem do **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIÃO SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E EPESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, Dados das Partes: **60701190000104 - ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF)**, a **averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 14085753**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.EOB05202101.05940 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 16/07/2021. Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_, Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.22 - 18203 - Protocolo n. 39901 - 14/07/2021 08:13:45. ORDEM DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, que a indisponibilidade constante do protocolo: **202106.2417.01691676-IA-230**, processo: **00103732920155030011**, datado de **24/06/2021**, por ordem do **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO MG - BELO HORIZONTE - MG - 11A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE**, Dados das Partes:

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

## Estado de Pernambuco



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>

**60701190000104 - ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF)**, fica **cancelado conforme ordem de cancelamento sob o protocolo: 202106.2516.01693246-PA-460**, do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 14085771**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.ANG05202101.05942 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 31/03/2021. Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.23 - 18203 - Protocolo n. 42456 - 23/02/2022 15:32:02 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Procedo esta averbação, para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no R-18, desta Matrícula, em data de 25/05/2021, desta Serventia Registral, na conformidade do Termo de Liberação de Alienação Fiduciária, datado de 14/02/2022, em favor do Itaú Unibanco S/A, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, CEP 70304-914, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF n. 60.701.190/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 15356924**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital** n. 0077065.VKL02202202.05439 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 04/03/2022. Eu, MARIA CLARA MARQUES ANCHIETA DOS SANTOS, escrevente a digitei, \_\_\_\_\_. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**R.24 - 18203 - Protocolo n. 44414 - 03/10/2022 15:04:24 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. DEVEDOR FIDUCIANTE/EMITENTE: GLEICY KELLY MARQUES DE MENDONÇA MARINHO**, filha de Vania Marques de Mendonça Marinho e de Moisés Bernardo Marinho, brasileira, nascida em 04/08/1987, gerente empresas e uniclass, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documentos de identificação RG n. 7.344.860-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n. 073.815.434-27, com endereço eletrônico: gleicymarques@hotmail.com, residente e domiciliada na rua Vital de Negreiros, n. 34, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE. **GARANTIDOR: GLEICY KELLY MARQUES DE MENDONÇA MARINHO**, já acima referida e qualificada; **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, n. 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada em data de 30/08/2022, às fls. 331/336, do livro nº 11.376, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. Por seu representante legal no final assinado e identificado, Saulo Carvalho Lira, gerente geral -645212. **TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário** n. 0010339261, emitida em 30 de setembro de 2022; **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 70.799,61; QUADRO RESUMO-QR DO**





Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

Página: 13



## SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

**EMPRESTIMO: Data de Emissão: 30/09/2022; Local de Emissão e Pagamento:** São Paulo UF: SP; **Valor do Empréstimo:** R\$ 66.789,39; **Valor do IOF:** R\$ 2.382,41 **Financiado (x) sim ( ) não;** **Tarifa de Avaliação de Garantia:** R\$ 1.627,81 **Financiado (x) sim ( ) não;** **Valor Total do Empréstimo:** R\$ 70.799,61. **Valor Estimado da Parcela:** R\$ 1.017,65. **CONTA CORRENTE: Conta:** 02001863-8; **Agência:** 4156; **Banco n.** 033. **Titularidade CPF:** 073.815.434-27. **Finalidade:** Pagamento Encargos Mensais, **Prazo:** [indeterminado- até a liquidação da dívida do Empréstimo]; **Autorização de Débito em Conta Corrente Contempla:** Encargo Mensal Vencido (X) Sim ( ) Não; **Uso do Limite da Conta ("cheque Especial") (x) Sim ( ) Não.** **CONDIÇÕES DO EMPRESTIMO: Juros Remuneratórios Efetivos:** 1,3500% ao mês 17,4587% ao ano. **Capitalização de Juros:** Mensal; **Quantidade de Parcelas:** 240; **Periodicidades das Parcelas:** Mensais. **Vencimento da 1ª Parcela:** 30/11/2022; **Vencimento da Última Parcela:** 30/09/2042; **Encargos Moratórios:** (i) juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%; **Custo Efetivo Total- CET:** 17,61% ao ano; **Escolha do 01 mês Sem Pagamento (amortização de Juros): (x). Não ( ) Sim- Mês Escolhido:** x.x.x. **SEGURO: Seguradora escolhida pelo Emitente:** ZURICH SANTANDER BRASIL S.A. (CP RESIDENCIAL) **CNPJ N. 06.136.920/0001-18. Emitente:** GLEICY KELLY MARQUES DE MENDONÇA MARINHO. %. **Participação:** 100,00. **Valor do Prêmio: Morte e invalidez-MIP:** R\$ 15,12. **Danos Físicos do Imóvel-DFI:** R\$ 6,34. **Pagamento Mensal. Vencimento do 1º Pagamento dos Prêmios 30/09/2022;** **Valor de Avaliação para Venda em Público Leilão:** R\$ 118.000,00; **Prazo de Carência para Intimação:** 30 dias. **DEMONSTRATIVO DO CUSTO EFETIVO TOTAL (CET) DO SANTANDER CRÉDITO PESSOAL IMÓVEL COMO GARANTIA. Produto:** Santander Crédito Pessoal Imóvel como Garantia; **Endereço do Imóvel:** Rua São Domingos, 1200, BL 2, AP 104, Pixete, São Lourenço da Mata/PE; **Valor de Avaliação do Imóvel:** R\$ 118.000,00; **Valor do Empréstimo:** R\$ 70.799,61; **Prazo do Empréstimo:** 240 meses; **Sistema de Amortização:** PRICE; **Taxa de juros incidente sobre o saldo devedor:** Nominal: 16,2000% a.a. Efetiva 17,4587 % a.a./ 1,3500% a.m.; **Seguradora:** ZURICH SANTANDER BRASIL S.A. (CP RESIDENCIAL) **CNPJ:** 06.136.920/0001-18; **Alíquotas de Seguros com IOF: Morte ou Invalidez Permanente - MIP:** 0,0214 % incidente mensalmente sobre o saldo devedor. **Danos Físicos do imóvel - DFI:** 0,0053729 % incidente mensalmente sobre o valor do imóvel. **Total dos Valores pagos ao término do contrato:** R\$ 242.276,67; **Componentes do fluxo da operação: Valor total devido ao empréstimo no ato da contratação:** R\$ 70.799,61 100%; **Valor liberado ao cliente:** R\$ 66.789,39 94,34%; **Total das despesas vinculadas a concessão do empréstimo:** R\$ 4.010,22 5,66%; **Tarifa de Avaliação da Garantia:** R\$ 1.627,81 2,30%; **IOF Crédito (financiado):** R\$ 2.382,41 3,37%. **Guia de recolhimento SICASE n. 16644771, com a descrição dos títulos e respectivos valores:** Emolumentos: R\$ 1.044,99; TSNR: R\$ 141,60; FERC R\$ 116,11; FERM-PJPE R\$ 11,61; FUNSEG R\$ 23,22; e ISS R\$ 58,06. **Total R\$ 1.392,59. Selo digital n. 0077065.TRY09202201.00325 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** São Lourenço da Mata/PE, 07/10/2022. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA escrevente à digitei, \_\_\_\_\_, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial do Registro, que este ato conferi e subscrevo,

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

## Estado de Pernambuco



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>

**Av.25 - 077065.2.0018203-57 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA:** Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0018203-57, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**AV-26 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 51.151 - 25/06/2024 - 09:39:00 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, por intermédio do Ofício n. **486905/2024**, datado de **05/06/2024**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-24**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 20307660**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.VKZ12202302.03832 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 25/06/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 25/06/2024 11:32:03

**AV-27 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 52.242 - 06/09/2024 - 08:04:22 - RERRATIFICAÇÃO, DE OFÍCIO, DO REGISTRO ANTERIOR:** Procedo esta averbação, de ofício, no interesse da organização do serviço, com fundamento nos artigos 1.025, 1.101 e 1.201, I, a, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar a retificação dos dados do Registro Anterior desta Matrícula que constou como sendo: **17.760**, quando na verdade é **17.790**, ficando, no mais, ratificado os demais dados matriciais. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 18071789**, no valor total de R\$ 0,00, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00; FERM-PJPE: R\$ 0,00; FUNSEG: R\$ 0,00 e ISS: R\$ 0,00; **Selo digital** n. 0077065.RMZ07202401.00597 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 06/09/2024. Eu, NAYARA ELEN CARVALHO, Escrevente 1ª Substituta a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 06/09/2024 16:52:04

**AV-28 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 52.258 - 09/09/2024 - 08:20:11. CANCELAMENTO DA AV-21, POR ERRO MATERIAL:** Procedo, de ofício, ante a constatação de erro material quando da verificação da indisponibilidade, uma vez que não





Valide aqui  
este documento



**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



constou a presente Matrícula no respectivo Protocolo CNIB n. 202107.0822.01713387-IA-001, pois refere-se às Matrículas n. CNM: 077065.2.00 **17402-35** e CNM: 077065.2.0017513-90, o cancelamento da referida AV-21. Guia de recolhimento **SICASE n. 18071789**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.RTD07202401.00360 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 09/09/2024. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 09/09/2024 08:33:52

**AV-29 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 51.151 - 25/06/2024 - 09:39:00 - COMUNICAÇÕES:** Procedo esta averbação, na conformidade dos artigos 1.456, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 33, da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964: **DO MEMORIAL DESCRITIVO DE INCORPORAÇÃO** - para constar que o Empreendimento denominado **ALAMEDA RESIDENCIAL CLUBE**, situado na Rua Verdejante, s/n, bairro Pixete, CEP 54730-060, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, foi registrado no R-2, da Matrícula n. 17.790, em data de 18/05/2011, respectivamente, desta Serventia Registral, pela **NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA**; sociedade por quotas de responsabilidades limitadas, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4.779, sala 403, bairro Ilha do Leite, CEP 50.070-160, na cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF. n. 08.626.355/0001-00; **DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO** - para constar que o Empreendimento denominado **ALAMEDA RESIDENCIAL CLUBE**, situa do na Rua Verdejante, s/n, bairro Pixete, CEP 54730-060, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, foi registrada no R-3, da Matrícula n. 17.790, em data de 18/05/2011, respectivamente, desta Serventia Registral, pela **NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA**; soc iedade por quotas de responsabilidades limitadas, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4.779, sala 403, bairro Ilha do Leite, CEP 50.070-160, na cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF. n. 08.626.355/0001-00. Guia de recolhimento **SICASE n. 20961736**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BDQ08202401.04714 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/09/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/09/2024 11:30:10

**AV-30 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 51.151 - 25/06/2024 - 09:39:00 - COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO -**







Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>

Procedo esta averbação, na conformidade dos artigos 1.456, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 33, da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, para constar que o Empreendimento denominado **ALAMEDA RESIDENCIAL CLUBE**, situado na Rua Verdejante, s/n, bairro Pixete, CEP 54730-060, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, foi registrada no R-3, da Matrícula n. 17.790, em data de 18/05/2011, respectivamente, desta Serventia Registral, pela **NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA**; sociedade por quotas de responsabilidades limitadas, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4.779, sala 403, bairro Ilha do Leite, CEP 50.070-160, na cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF. n. 08.626.355/0001-00, foi registrada sob o n. 1.707, no Livro n. 3-K - Registro Auxiliar, às f. 34/38, em data de 18/05/2011, respectivamente, desta Serventia Registral. Guia de recolhimento **SICASE n. 20961736**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BDX08202401.00552 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/09/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/09/2024 11:30:12

**AV-31 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 51.151 - 25/06/2024 - 09:39:00 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA:** Procedo esta averbação, nos termos do artigo 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-26** desta Matrícula, após a devida intimação do/a/s devedor/es, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelo/a/s devedor/es. Guia de recolhimento **SICASE n. 20307660**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BDZ08202401.03289 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/09/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/09/2024 11:30:14

**AV-32 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 51.151 - 25/06/2024 - 09:39:00 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado a requerimento da credora fiduciária, em data de **05/06/2024**, acompanhado da/s notificação/ões do/a/s devedor/es fiduciário/s, realizada/s pela **Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE**, datada de **07/08/2024**, sob o registro n. **8.017** (positiva), sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), Banco Santander (Brasil) S/A, instituição financeira





Valide aqui  
este documento



**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, pela cifra de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) n. **11744/2024**, datada de 10/09/2024, figurando o código de barras n. **81690000023 2 60004167202 0 41009000000 2 00003433405 2**, com o valor para recolhimento de **R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais)**, o que foi feito pelo Banco Santander (Brasil) S/A, em data de 10/09/2024, conforme código de autenticação SISBB: **5.5DF.0DC.AA6.019.236**. **EMISSION DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI-** Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 20307660**, 20961781, no valor total de R\$ 997,32, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 585,27; TSNR: R\$ 295,00; FERC: R\$ 65,03; FERM-PJPE: R\$ 6,50; FUNSEG: R\$ 13,01 e ISS: R\$ 32,51; **Selo digital** n. 0077065.BEB08202401.01431 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/09/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/09/2024 11:30:16

**AV-33 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 51.151 - 25/06/2024 - 09:39:00 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS:** Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **13/09/2024**, firmadas pelo(a) credor(a) fiduciário(a), Banco Santander (Brasil) S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, neste ato representado por Sêrvio Tulio de Barcelos, do Grupo Barcelos -Serviços Jurídicos e Recuperação de Crédito, com endereço na Rua Espírito Santo, n. 250, Centro, CEP 30160-030, na cidade de Belo Horizonte/MG, telefones (31) 3527-4500, (31) 3768-2300 e endereço eletrônico (e-mail): [barcelos@grupobarcelos.com.br](mailto:barcelos@grupobarcelos.com.br), na qualidade de credor(a) fiduciário(a) da dívida relativa a cédula de crédito bancário com Alienação Fiduciária em garantia n. **0010339261**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e







Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M72U-UGV3K-5ZKKN-SHVVL>

Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 20961736**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BED08202401.04596 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/09/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/09/2024 11:30:18

**AV-34 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 51.151 - 25/06/2024 - 09:39:00 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-24**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **486905/2024**, datado de **12/09/2024**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42. Guia de recolhimento **SICASE n. 20961736**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BEG08202401.04697 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/09/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/09/2024 11:30:20

**AV-35 - 077065.2.0018203-57 - Protocolo n. 51.151 - 25/06/2024 - 09:39:00 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE ; E OBRIGAÇÃO DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A), BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, DE PROMOVER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL:** Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, caput, e §§ 1º ao 8º, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade do(a) credor(a) fiduciário(a), Banco Santander (Brasil) S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, de promover, no prazo de 30 (trinta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 20961736**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.BEH08202401.03501 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 19/09/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 19/09/2024 11:30:22





Valide aqui  
este documento



## SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

**CERTIFICO** que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **19 de setembro de 2024**. **CERTIFICO** mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0018203-57. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE). **CERTIFICO** ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

**CERTIFICO**, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 20961736, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 40,12; FERC: 4,46, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 8,92, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,45, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,89, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,22, perfazendo um total: 57,06. Selo: 0077065.BFB08202401.01754. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 19 de setembro de 2024. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GILBERTO BEZERRA DA SILVA - Escrevente, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS

### Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077065.BFB08202401.01754  
Data: 19/09/2024 às 11:57:46  
Consulte a autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

